

INDICAÇÃO

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO
CORRETIVA DA REDE
HIDROSSANITÁRIA COM
DESOBSTRUÇÃO DA CANALIZAÇÃO
DO CENTRO COMUNITÁRIO DO
BAIRRO JARDIM FLORIANÓPOLIS.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Manutenção corretiva da rede hidrossanitária com desobstrução da canalização do Centro Comunitário do bairro Jardim florianópolis.

JUSTIFICATIVA

Indico ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias, por meio da Secretaria competente, para a realização de manutenção corretiva da rede hidrossanitária com desobstrução da canalização do Centro Comunitário do bairro Jardim Florianópolis.

A presente solicitação se justifica em razão das condições inadequadas em que se encontra o sistema hidrossanitário do referido espaço público, que vem apresentando obstruções recorrentes e falhas no escoamento, comprometendo o pleno funcionamento das instalações. Tal situação tem gerado transtornos à comunidade usuária, como mau odor, acúmulo de resíduos e possível retorno de águas servidas, afetando diretamente as condições de higiene e salubridade do ambiente.

Ressalta-se que o Centro Comunitário exerce papel essencial na promoção de atividades sociais, culturais e institucionais, sendo amplamente utilizado pelos moradores do bairro. Dessa forma, a precariedade da rede hidrossanitária impacta negativamente o bem-estar da população, além de representar risco à saúde pública, em razão da possibilidade de proliferação de agentes contaminantes.

Ademais, a ausência de intervenção adequada pode ocasionar danos estruturais mais graves, como infiltrações e deterioração da edificação, resultando em custos mais elevados ao erário. Nesse sentido, a execução do serviço indicado mostra-se medida necessária e urgente, visando garantir a adequada conservação do patrimônio público, a segurança sanitária e o pleno funcionamento do espaço em benefício da coletividade.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de março de 2026.

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500320032003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

